



DECRETO Nº. 006/2019

SÚMULA: *Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e da outras providências.*

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, Em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal do Brasil, art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 1038/2017, bem como item 2.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, fica prorrogado o prazo de validade pelo período de 02 (dois) anos o referido Processo Seletivo.

Art.2º - As demais exigências e obrigações do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 07 de janeiro de 2.019

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal Em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 006/2019

DECRETO Nº. 006/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e da outras providências.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, Em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal do Brasil, art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 1038/2017, bem como item 2.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, fica prorrogado o prazo de validade pelo período de 02 (dois) anos o referido Processo Seletivo.

Art.2º - As demais exigências e obrigações do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 07 de janeiro de 2.019

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2C971CB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2019. Edição 1669
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>